



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 305ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG).** Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do

Reitor em exercício, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: representantes docentes: Alessandro Aparecido Pereira, Bárbara Ávila Chagas da Silva, Carine Ervolino Oliveira, Célio Wisniewski, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eduardo de Figueiredo Peloso, Evandro Monteiro, Evelise Aline Soares, Frederico dos Reis Goyatá, Gislene Araujo Pereira, Gislene Regina Fernandes, Gleyton Carlos da Silva, Izabella Carneiro Bastos, Jaqueline Costa Martins, Juscelio Pereira da Silva, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Lucas Lopardi Franco, Luciana Azevedo, Luciana Maria dos Reis, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcela Filie Haddad, Marcelo Lacerda Rezende, Márcia Cristina Livonesi, Maria Rita Rodrigues, Marlus Pinheiro Rolemberg, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Orival Luccas, Renata Piacentini Rodriguez, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Roseli Soncini, Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Sueli de Carvalho Vilela, Valdemar Antônio Paffaro Júnior e Wesley Silva; representantes TAEs: Daniela de Cássia Pereira, Eduardo José Vieira, Geraldo Jose Rodrigues Liska, Ivanei Salgado, Marco Aurélio Sanches, Patrícia da Cruz Ruella, Thiago Bueno Pereira e Wallace Figueiredo Gonçalves; e, representantes discentes de graduação: Eric Mateus Rodrigues Temponi, Jhonatan Alves dos Santos, José Luiz Alves Neto. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente deu as boas-vindas aos novos representantes Técnico-Administrativos no Consuni, Geraldo José Rodrigues Liska (titular) e Ira de Lizandra Gonçalves (suplente), eleitos para substituir os conselheiros Augusto Carlos Marchetti e Sérgio Andrade Borges e agradeceu às importantes contribuições destes aos trabalhos do Consuni. Na sequência, o Presidente solicitou o registro em ata do pedido de renúncia do servidor Augusto Carlos Marchetti aos cargos nas Comissões e Grupos de Trabalho onde estivesse atuando, justificado pelo término do mandato. Ficou formalizada, portanto, a saída do ex-conselheiro Augusto Carlos Marchetti do Grupo de Trabalho formado para discutir as normas de desligamento da UNIFAL-MG, presidido pelo professor Célio Wisniewski, conforme resolução Consuni nº 78, de 15 de dezembro de 2021. b) Ata da 303ª reunião – deliberação. Aprovada com uma abstenção. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.002117/2022-34 - Relatório semestral da Ouvidoria - para conhecimento. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, houve uma pergunta sobre a satisfação dos usuários em relação às respostas da Ouvidoria, que foi respondida pela professora Kellen Rocha de Souza, Ouvidora, gestora do e-SIC e autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação, na UNIFAL-MG. b) Processo nº 23087.001812/2022-89 - Solicitação de abertura de concurso público efetuado pela FAMED, para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, em decorrência de exoneração – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, a abertura do concurso público foi aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.016186/2021-44 - Homologação do Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 160/2021 – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, a homologação do concurso público foi aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.020991/2021-72 - Indicação de novos membros para a Comissão Eleitoral Geral – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, a homologação dos nomes a indicados pela Reitoria para compor a Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG foi aprovada por unanimidade, sendo eles: servidores docentes titulares - Hugo Bonnete, Leonardo Henrique Costa e Patrícia Neves Mendes; docentes suplentes - Camila Pinhata Rocha, Felipe Andrade Velozo e Thais Gama de Siqueira; TAEs titulares - Thiago Bueno Pereira, Maria do Carmo Arantes e Ícaro Hissao Rocha Mandai; TAEs suplentes - Marcus Vinicius Martins Rubatino, Marcel Pereira da Silva e Marcel de Freitas Santos. e) Processo nº 23087.002089/2022-55 - Solicitação de prorrogação de prazo – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, a prorrogação de prazo solicitada pelo Instituto de Ciência e Tecnologia foi aprovada por unanimidade. f) Processo nº 23087.018704/2020-83 - Autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP como Fundação de Apoio da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) – renovação – deliberação, e g) Processo nº 23087.001979/2022-40 - Avaliação de desempenho – FUNDEP - deliberação. (Processo relacionado ao Processo nº 23087.018704/2020-83). Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, houve um questionamento acerca da ausência de uma normativa na UNIFAL-MG que regulamentasse a avaliação das fundações de apoio e se houve manifestação dos alunos envolvidos nos projetos no processo atual de avaliação das fundações. O Presidente da mesa afirmou que as avaliações de desempenho apresentadas nos processos buscam atender ao que foi solicitado pela Fundep e que iria propor a formação de um Grupo de Trabalho para elaborar uma resolução que regulamente a avaliação de desempenho das fundações. Colocadas em deliberação, a aprovação da avaliação de desempenho da Fundep e a renovação do convênio entre a Fundação e a UNIFAL-MG foram aprovadas com cinco abstenções. h) Processo nº

23087.011326/2021-98 - Proposta de Resolução - Cotas de Ingresso nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Presidente da mesa encaminhou pela formação de Comissão Relatora. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, os seguintes conselheiros manifestaram interesse em compor a Comissão: Geraldo José Rodrigues Liska (Presidente), Renata Piacentini Rodriguez, José Luiz Alves Neto, Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Paula da Costa Souza. Essa composição foi aprovada por unanimidade. i) Processo nº 23087.015088/2021-90 - Proposta de Credenciamento da UNIFAL-MG ao Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, o credenciamento da UNIFAL-MG ao Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica foi aprovado por unanimidade. j) Processo nº 23087.001661/2022-69 - Solicitação de alteração da Resolução Consuni nº 9, de 1 de fevereiro de 2022 e Processo nº 23087.001689/2022-04 - Solicitação de revisão do inciso III do artigo 3 da Resolução Consuni nº 9, de 1 de fevereiro de 2022 - deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, houve um questionamento referente ao período de contratação do servidor para apoiar os coordenadores de curso, que foi respondido pela presidência da mesa. Colocada em deliberação, a solução apresentada pela Reitoria de contratação de um servidor temporário para atuar no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico – DRGCA, que apoiará as coordenações de curso na coleta/gerenciamento de documentos comprobatórios de vacinação contra a covid-19 foi aprovada com uma abstenção. Às quinze horas, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do Consuni.

Alessandro Antonio Costa Pereira (Presidente em exercício do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 25/03/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 30/03/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0683043** e o código CRC **DBBF80FF**.